



PORT. N° 1249  
PUBLICADA NO  
DOU de 25/07/17  
Seção 2 Pág. 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 1.249, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022745/2017-27, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.246/GR-2017, de 21/07/2017, publicada no DOU de 24/07/2017, Seção 2, pág. 22, que dispensou MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, mat. SIAPE 7530212, do exercício da função de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina – FAMED, código FG-01, da seguinte forma:

I – onde se lê “mat. SIAPE 6530212”, leia-se “mat. SIAPE 7530212”.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 32  
EM 31/07/17